



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21214.000025/2017-24

CONTRATO: 01/2017

CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.601.036/0003-80

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01/2017,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO VIGILÂNCIA ARMADA
NA UA RIO FORMOSO/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, designada por meio da Portaria Conab nº 126, de fevereiro de 2021, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Sétima do referido Contrato Administrativa, **autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do Termo Aditivo da CCT/2022-2022 a título de indenização.
2. § 1º - O valor do contrato mensal passa para **R\$ 25.767,03 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos)** e anual passa para **R\$ 309.204,36 (trezentos e nove mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**.
3. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.
4. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no PTRES 169113, PI VIGILÂNCIA, Natureza de Despesa 3.3.90.37.03, Fonte 0150.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Procurador (a) Regional Substituto (a) - Conab**, em 17/05/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 17/05/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21668546** e o código CRC **BD28C583**.

Referência: Processo nº.: 21214.000025/2017-24

SEI: nº.: 21668546